



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Percentual de Reajuste de Atualização
Monetária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano;

Considerando que de acordo com o Plano de Cargos e Salários de 2016, os índices de reajuste salarial serão definidos pelo Conselho;

Considerando a média dos índices abaixo para definição do percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
Poupança	7,8997%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	5,93%
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	5,79%

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, “Ad Referendum” da Diretoria o percentual de 6,5% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pelo arredondamento da média dos índices indicados acima, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I – Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º Aplicar o percentual de 6,5%, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), adicional por tempo de serviço (anuênio congelado) e gratificação de função incorporada, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Fundamental I	1,5%	50	R\$ 1.755,96	R\$ 3.642,09
Nível Fundamental II	1,5%	50	R\$ 2.006,80	R\$ 4.162,37
Nível Médio I	1,5%	50	R\$ 2.763,37	R\$ 5.731,60
Nível Médio II	1,5%	50	R\$ 4.013,60	R\$ 8.324,74
Nível Superior I	1,5%	50	R\$ 6.522,10	R\$ 13.527,69
Nível Superior II	1,5%	50	R\$ 10.034,01	R\$ 20.811,83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Nível Fundamental I		Nível Fundamental II		Nível Médio I	
DEGRAU	VALOR	DEGRAU	VALOR	DEGRAU	VALOR
1	R\$ 1.755,96	1	R\$ 2.006,80	1	R\$ 2.763,37
2	R\$ 1.782,29	2	R\$ 2.036,89	2	R\$ 2.804,82
3	R\$ 1.809,03	3	R\$ 2.067,45	3	R\$ 2.846,90
4	R\$ 1.836,16	4	R\$ 2.098,46	4	R\$ 2.889,60
5	R\$ 1.863,70	5	R\$ 2.129,94	5	R\$ 2.932,94
6	R\$ 1.891,66	6	R\$ 2.161,89	6	R\$ 2.976,94
7	R\$ 1.920,04	7	R\$ 2.194,32	7	R\$ 3.021,59
8	R\$ 1.948,84	8	R\$ 2.227,23	8	R\$ 3.066,92
9	R\$ 1.978,07	9	R\$ 2.260,64	9	R\$ 3.112,92
10	R\$ 2.007,74	10	R\$ 2.294,55	10	R\$ 3.159,62
11	R\$ 2.037,86	11	R\$ 2.328,97	11	R\$ 3.207,01
12	R\$ 2.068,43	12	R\$ 2.363,90	12	R\$ 3.255,11
13	R\$ 2.099,45	13	R\$ 2.399,37	13	R\$ 3.303,94
14	R\$ 2.130,94	14	R\$ 2.435,35	14	R\$ 3.353,50
15	R\$ 2.162,91	15	R\$ 2.471,88	15	R\$ 3.403,80
16	R\$ 2.195,35	16	R\$ 2.508,96	16	R\$ 3.454,86
17	R\$ 2.228,28	17	R\$ 2.546,59	17	R\$ 3.506,68
18	R\$ 2.261,70	18	R\$ 2.584,79	18	R\$ 3.559,28
19	R\$ 2.295,63	19	R\$ 2.623,57	19	R\$ 3.612,67
20	R\$ 2.330,07	20	R\$ 2.662,92	20	R\$ 3.666,86
21	R\$ 2.365,02	21	R\$ 2.702,87	21	R\$ 3.721,86
22	R\$ 2.400,49	22	R\$ 2.743,40	22	R\$ 3.777,69
23	R\$ 2.436,50	23	R\$ 2.784,55	23	R\$ 3.834,36
24	R\$ 2.473,05	24	R\$ 2.826,32	24	R\$ 3.891,88
25	R\$ 2.510,15	25	R\$ 2.868,72	25	R\$ 3.950,25
26	R\$ 2.547,79	26	R\$ 2.911,76	26	R\$ 4.009,51
27	R\$ 2.586,02	27	R\$ 2.955,43	27	R\$ 4.069,65
28	R\$ 2.624,80	28	R\$ 2.999,76	28	R\$ 4.130,69
29	R\$ 2.664,18	29	R\$ 3.044,76	29	R\$ 4.192,66
30	R\$ 2.704,14	30	R\$ 3.090,43	30	R\$ 4.255,54
31	R\$ 2.744,70	31	R\$ 3.136,78	31	R\$ 4.319,38
32	R\$ 2.785,88	32	R\$ 3.183,83	32	R\$ 4.384,16
33	R\$ 2.827,67	33	R\$ 3.231,60	33	R\$ 4.449,93
34	R\$ 2.870,07	34	R\$ 3.280,07	34	R\$ 4.516,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35	R\$ 2.913,13		35	R\$ 3.329,27		35	R\$ 4.584,43
36	R\$ 2.956,83		36	R\$ 3.379,21		36	R\$ 4.653,19
37	R\$ 3.001,18		37	R\$ 3.429,90		37	R\$ 4.722,99
38	R\$ 3.046,19		38	R\$ 3.481,35		38	R\$ 4.793,84
39	R\$ 3.091,89		39	R\$ 3.533,57		39	R\$ 4.865,75
40	R\$ 3.138,27		40	R\$ 3.586,57		40	R\$ 4.938,73
41	R\$ 3.185,35		41	R\$ 3.640,37		41	R\$ 5.012,81
42	R\$ 3.233,12		42	R\$ 3.694,98		42	R\$ 5.088,01
43	R\$ 3.281,62		43	R\$ 3.750,40		43	R\$ 5.164,33
44	R\$ 3.330,85		44	R\$ 3.806,66		44	R\$ 5.241,80
45	R\$ 3.380,81		45	R\$ 3.863,76		45	R\$ 5.320,42
46	R\$ 3.431,52		46	R\$ 3.921,71		46	R\$ 5.400,23
47	R\$ 3.482,99		47	R\$ 3.980,54		47	R\$ 5.481,23
48	R\$ 3.535,24		48	R\$ 4.040,24		48	R\$ 5.563,45
49	R\$ 3.588,27		49	R\$ 4.100,85		49	R\$ 5.646,90
50	R\$ 3.642,09		50	R\$ 4.162,37		50	R\$ 5.731,60
1	R\$ 1.755,96		1	R\$ 2.006,80		1	R\$ 2.763,37

Nível Médio II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 4.013,60
2	R\$ 4.073,80
3	R\$ 4.134,91
4	R\$ 4.196,94
5	R\$ 4.259,89
6	R\$ 4.323,79
7	R\$ 4.388,65
8	R\$ 4.454,47
9	R\$ 4.521,29
10	R\$ 4.589,11
11	R\$ 4.657,94
12	R\$ 4.727,82
13	R\$ 4.798,74
14	R\$ 4.870,72
15	R\$ 4.943,78
16	R\$ 5.017,93
17	R\$ 5.093,20

Nível Superior I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 6.522,10
2	R\$ 6.619,93
3	R\$ 6.719,23
4	R\$ 6.820,01
5	R\$ 6.922,31
6	R\$ 7.026,15
7	R\$ 7.131,54
8	R\$ 7.238,51
9	R\$ 7.347,09
10	R\$ 7.457,30
11	R\$ 7.569,16
12	R\$ 7.682,69
13	R\$ 7.797,94
14	R\$ 7.914,90
15	R\$ 8.033,63
16	R\$ 8.154,14
17	R\$ 8.276,45

Nível Superior II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 10.034,01
2	R\$ 10.184,50
3	R\$ 10.337,28
4	R\$ 10.492,33
5	R\$ 10.649,72
6	R\$ 10.809,47
7	R\$ 10.971,61
8	R\$ 11.136,19
9	R\$ 11.303,22
10	R\$ 11.472,77
11	R\$ 11.644,86
12	R\$ 11.819,55
13	R\$ 11.996,84
14	R\$ 12.176,79
15	R\$ 12.359,44
16	R\$ 12.544,83
17	R\$ 12.733,01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

18	R\$ 5.169,60	18	R\$ 8.400,60	18	R\$ 12.923,99
19	R\$ 5.247,14	19	R\$ 8.526,60	19	R\$ 13.117,86
20	R\$ 5.325,85	20	R\$ 8.654,50	20	R\$ 13.314,63
21	R\$ 5.405,74	21	R\$ 8.784,32	21	R\$ 13.514,34
22	R\$ 5.486,82	22	R\$ 8.916,09	22	R\$ 13.717,06
23	R\$ 5.569,12	23	R\$ 9.049,82	23	R\$ 13.922,81
24	R\$ 5.652,66	24	R\$ 9.185,58	24	R\$ 14.131,66
25	R\$ 5.737,46	25	R\$ 9.323,36	25	R\$ 14.343,64
26	R\$ 5.823,52	26	R\$ 9.463,21	26	R\$ 14.558,79
27	R\$ 5.910,87	27	R\$ 9.605,16	27	R\$ 14.777,17
28	R\$ 5.999,53	28	R\$ 9.749,23	28	R\$ 14.998,83
29	R\$ 6.089,53	29	R\$ 9.895,47	29	R\$ 15.223,81
30	R\$ 6.180,87	30	R\$ 10.043,90	30	R\$ 15.452,17
31	R\$ 6.273,58	31	R\$ 10.194,56	31	R\$ 15.683,95
32	R\$ 6.367,68	32	R\$ 10.347,48	32	R\$ 15.919,21
33	R\$ 6.463,20	33	R\$ 10.502,69	33	R\$ 16.158,00
34	R\$ 6.560,15	34	R\$ 10.660,23	34	R\$ 16.400,37
35	R\$ 6.658,56	35	R\$ 10.820,14	35	R\$ 16.646,37
36	R\$ 6.758,43	36	R\$ 10.982,45	36	R\$ 16.896,07
37	R\$ 6.859,81	37	R\$ 11.147,18	37	R\$ 17.149,51
38	R\$ 6.962,71	38	R\$ 11.314,38	38	R\$ 17.406,76
39	R\$ 7.067,14	39	R\$ 11.484,10	39	R\$ 17.667,86
40	R\$ 7.173,15	40	R\$ 11.656,37	40	R\$ 17.932,88
41	R\$ 7.280,75	41	R\$ 11.831,21	41	R\$ 18.201,87
42	R\$ 7.389,97	42	R\$ 12.008,68	42	R\$ 18.474,90
43	R\$ 7.500,81	43	R\$ 12.188,80	43	R\$ 18.752,03
44	R\$ 7.613,33	44	R\$ 12.371,64	44	R\$ 19.033,30
45	R\$ 7.727,53	45	R\$ 12.557,22	45	R\$ 19.318,80
46	R\$ 7.843,43	46	R\$ 12.745,57	46	R\$ 19.608,58
47	R\$ 7.961,09	47	R\$ 12.936,75	47	R\$ 19.902,72
48	R\$ 8.080,50	48	R\$ 13.130,81	48	R\$ 20.201,26
49	R\$ 8.201,71	49	R\$ 13.327,77	49	R\$ 20.504,27
50	R\$ 8.324,74	50	R\$ 13.527,69	50	R\$ 20.811,83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSIONADOS

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2023
DAS I	1	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA	R\$ 5.016,99
	1	COORDENADOR (A) JURÍDICO	
	4	COORDENADOR (A)	
DAS II	4	SUPERVISOR(A) DE SETOR	R\$ 8.027,19
	1	OUVIDOR (A)	
DAS IV	7	GERENTE DE DEPARTAMENTO	R\$ 12.542,50
	1	CONTROLADOR(A)	
	1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	
DAS V	1	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO	R\$ 16.054,39
	1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A)	
	1	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)	
	1	CHEFE DE GABINETE	

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2023
LÍDER DE ÁREA	R\$ 930,75
PREGOEIRO	R\$ 465,37
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	R\$ 349,03
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	R\$ 232,68



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **18/01/2023**, às **14:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iXjpy-Q8fUyf2TO65E4oYg>



Incluído no processo n. P2023/004018-1 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 18/01/2023 às 14:42:15